



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - SBCPREV

Aos(às)

Aposentados(as) e Pensionistas do SBCPREV

COMUNICADO – SBCPREV – 001/2023

PROVA DE VIDA DIGITAL

São Bernardo do Campo, 01 de dezembro de 2023.

Prezado(a) Beneficiário(a),

O Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV, visando facilitar, agilizar e modernizar o procedimento de Prova de Vida Anual Obrigatória, vem comunicar a implantação da ferramenta de apoio à gestão da comprovação de vida digital aos seus segurados.

Para que o aposentado e o pensionista venham fazer uso da funcionalidade – Prova de Vida Virtual (online), disponibilizada pela Portaria SPREV/MTP nº 3.870/2022, deverá estar regular com o cadastro no aplicativo - **app GOV.BR**, com reconhecimento de biometria facial, portanto, **Nível Ouro**.

Salientamos que para a realização da Prova de Vida Virtual (online) a regularização dos cadastros é obrigatória.

A Prova de Vida On-line terá início em 01/12/2023 para os aniversariantes de janeiro e, sua regulamentação, no âmbito da municipalidade, deu-se por meio da Resolução SBCPREV nº 007, de 01 de dezembro de 2023.

O SBCPREV relembra que a **prova de vida** deve ser realizada no período que compreende **o mês que antecede o aniversário e o mês do aniversário** do aposentado ou pensionista e, ainda que, semanalmente, publica no Jornal Notícias do Município o nome dos segurados que precisam realizar a prova de vida no respectivo mês.

A realização da Prova de Vida anual é indispensável para que o beneficiário continue percebendo os proventos de aposentadoria e/ou pensão por morte.

Atenciosamente,

MARCELO AUGUSTO ANDRADE GALHARDO
Diretor Superintendente